



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 823/2023

Concede férias ao Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao Secretário Municipal de Gabinete e Gestão Integrada do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Andre Rodrigues Dos Santos	6.093.624-2 SSP / PR	Secretaria Municipal De Gabinete E Gestão Integrada	Secretário Municipal De Gabinete E Gestão Integrada	2021\2022	02/05/2023 à 11/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / maio / 20 23
DE Nº 12.718
UMUARAMA 04 / 05 / 20 23
Denise
SERVIÇO DE ATOS OFICIAIS